

SUPERINT.REGIONAL DE P.FEDERAL NO EST.DE RR**Estudo Técnico Preliminar 30/2025****1. Informações Básicas**

Número do processo: 08485.004811/2025-52

2. Descrição da necessidade

2.1. A manutenção de equipamentos de tecnologia da informação exige a utilização contínua de materiais de consumo e ferramentas específicas, capazes de assegurar a execução adequada de serviços corretivos e preventivos. Esses insumos são indispensáveis para garantir a integridade e o pleno funcionamento da infraestrutura tecnológica, sobre a qual se apoiam as atividades administrativas e operacionais da Polícia Federal.

2.2. A ausência desses itens compromete a capacidade de resposta imediata a falhas, aumenta o risco de indisponibilidade de sistemas e pode ocasionar prejuízos significativos à continuidade dos serviços institucionais. Portanto, a aquisição proposta busca suprir uma necessidade permanente, garantindo que a equipe técnica disponha dos recursos mínimos necessários para intervenções rápidas, seguras e eficazes.

2.3. Dessa forma, a aquisição de ferramentas e insumos de informática constitui medida essencial para assegurar maior confiabilidade, reduzir custos com substituições prematuras de equipamentos e manter os níveis de eficiência exigidos para o desempenho das atividades finalísticas da instituição.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
NTI/SR/PF/RR	Clóvis Wanderley Bertholini Sobrinho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos da contratação abrangem, dentre outros:

4.1.1. A contratada deve garantir a disponibilidade dos produtos cotados para entrega à administração, evitando futuras solicitações de entrega de produtos inferiores ou vencidos.

4.1.2. Os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança, conforme as normas técnicas aplicáveis e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

4.1.3. No fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deve observar, quando aplicável, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente.

4.1.4. A empresa deve, se possível, apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais, além de atender às exigências da Política de Resíduos Sólidos.

4.1.5. A contratada deve entregar o material conforme solicitado pela Contratante na Superintendência Regional da Polícia Federal em Boa Vista - RR.

4.1.6. Os valores propostos devem incluir todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.1.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

4.1.8. Quanto a desnecessidade de garantia, insta consignar que por se tratar de objetos de pouca complexidade, custo baixo e quantidade módica, não serão exigidas as garantias de que trata o art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021 como requisito de contratação da empresa licitante vencedora. Isso se dá em razão da necessidade de garantir amplo acesso ao certame, notadamente de pequenos e microempresários locais, que muitas vezes podem se ver obstados de fornecer os bens.

4.1.9. Os demais requisitos para contratação estarão pormenorizados no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para a aquisição pretendida foi realizada a busca em contratações semelhantes realizadas por outros órgãos da administração pública, consulta a potenciais fornecedores e em sítios eletrônicos, atendendo às orientações da IN SEGES/ME 65/2021.

5.2. A demanda a ser contratada está amplamente disponível no mercado, de forma que não haverá dificuldades para determinar quais são as empresas existentes que poderiam atender aos requisitos estabelecidos nesse estudo, de modo a alcançar a economicidade, eficácia, eficiência, sustentabilidade e atender à necessidade da contratação.

5.3. A pesquisa de preços foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65/2021. Portanto, para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foi priorizado o parâmetro previsto no Inciso II da IN e assim como, realizada análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexistentes ou excessivamente elevados.

5.4. O detalhamento do levantamento poderá ser observado do Relatório de Pesquisa de Preços que acompanha o presente certame.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Diante da necessidade de aquisição para o ano de 2025, buscou-se utilizar a centralização de contratação de materiais de consumo ferramentas de mesma natureza e de demandas de unidades distintas. Tal procedimento revela-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade de processo, redução de tempo e de retrabalho, ganho de escala, em virtude do volume, e tornando a contratação mais atrativa para o mercado, despertando, assim, maior interesse dos fornecedores.

6.2. Os materiais de consumo e ferramentas são comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico por meio do Sistema de Registro de Preços - Decreto nº 11.462/2023.

6.3. A empresa vencedora deverá cumprir as cláusulas descritas no Edital e Termo de Referência, de forma a dar solução à necessidade da SR/PF/RR e unidades descentralizadas na forma correta do fornecimento dos bens da aquisição elencados neste Processo de materiais de consumo.

6.4. As entregas dos materiais e ferramentas deverão ser realizadas em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhadas dos respectivos protocolos de cada entrega, nos quais constarão a quantidade de entrega contratada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Os produtos e respectivos quantitativos foram estimados para o período de 12 (doze) meses, com base no consumo realizado no exercício de 2023 /2024, acrescentada a uma margem de segurança em todos os itens, por ocasião de qualquer imprevisto que possa ocorrem. Com relação a quantidade dos itens foi tomado como base pedido dos setores extraídos do sistema e-LOG e levantamentos de necessidades das diversas áreas operacionais e administrativas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QTD
1	Cabo de Rede CAT6 caixa	319745	Caixa 305 metros	30
2	Canaleta de Piso - 52 x14 - 2m	471766	UNIDADE	50
3	Canaleta recortada aberta - 80 x 80 - 2m	426794	UNIDADE	50
4	Conector RJ45 Cat6 macho	420331	PACOTE com 100 unidades	10
5	Caixa de sobrepor com conector RJ45 Cat6 fêmea duplo	436248	UNIDADE	50
6	Conector RJ45 Cat6 fêmea	428488	UNIDADE	500
7	Path cord CAT6 cor azul - 2m	404647	UNIDADE	500
8	Path cord CAT6 cor amarelo - 2m	404647	UNIDADE	500
9	Path cord CAT6 cor verde - 2m	40464	UNIDADE	500

10	Bandeja fixa para Rack - 19" 1U x 400mm	410233	UNIDADE	20
11	Bandeja deslizante para Rack - 19" 1U x 600mm	401645	UNIDADE	10
12	Bandeja fixa para Rack - 19" 1U x 800mm	383256	UNIDADE	10
13	Guia de cabo horizontal para rack	245487	UNIDADE	20
14	Fibra óptica Drop 1FO LSZH	628179	bobina com 1000 metros	2
15	Conector mecânico rápido SC-APC	348307	UNIDADE	500
16	Suporte universal de passagem e Ancoragem para cabo óptico	325830	UNIDADE	200
17	Abraçadeira BAP 4 1m com parafuso para Poste	613898	UNIDADE	50
18	Alça Preformada Fio Dropp	386596	UNIDADE	200
19	Suporte de reserva técnica para cabo óptico – 626830	455238	UNIDADE	20
20	Esticador para cabo óptico	343747	CAIXA COM 100	1
21	Mini caixa para emenda óptica em cabo drop	602355	UNIDADE	20
22	Fita de Alta fusão	321180	UNIDADE	20
23	Organizador cabos Espiral	485191	UNIDADE	200
24	Filtro linha com 8 tomadas	381305	UNIDADE	20
25	Manta antiestática	291189	UNIDADE	20
26	Cordão óptico duplex LC/LC/SPC monomodo - 2,5m	446570	UNIDADE	20
27	Cordão óptico duplex SC/SC/APC monomodo - 2,5m	404621	UNIDADE	20
28	Alicate para crimpar conector RJ45 "macho"	301895	UNIDADE	5
29	Clivador de Fibra óptica	453453	UNIDADE	5
30	Descascador termico de Fibra Óptica	455238	UNIDADE	2
31	Alicate Decapador de fibra óptica	455238	UNIDADE	5
32	Kit de ferramentas manutenção microinformática 115 peças	627563	UNIDADE	5
33	Caneta de limpeza sc/st/fc/e2000	455445	UNIDADE	10
34	OTDR (Testador de fibra óptica)	448757	UNIDADE	1
35	Máquina de Fusão de Fibra Optica	613664	UNIDADE	1
36	Alicate para crimpar conector RJ45 "fêmea"	304083	UNIDADE	3
37	Aspirador de Pó para eletrônica	290037	UNIDADE	3
38	Testador de cabo de redes digital	326619	UNIDADE	4
39	Qualificador de cabos de rede digital	326619	UNIDADE	1
40	Mouse com fio	462261	UNIDADE	200
41	Mouse sem fio	464166	UNIDADE	200
42	Teclado com fio	451817	UNIDADE	200
43	Cabo HDMI 20m	411424	UNIDADE	2
44	Cabo HDMI 5m	624338	UNIDADE	100
45	Toner HP modelo W1030	64136	UNIDADE	50
46	Cartucho de toner Lexmark 56FBU00 / 56FBX00	456288	UNIDADE	50
47	Unidade de Imagem Lexmark 56F0Z00	603214	UNIDADE	50
48	Cartucho de toner SAMSUNG MLT-D111S	601893	UNIDADE	50
49	Roteador AP sem fio	426731	UNIDADE	10
50	Injector PoE	441516	UNIDADE	50
51	Kit de Rádio Walk Talk	360048	UNIDADE	6
52	Mochila para Transporte Notebook	390029	UNIDADE	100
53	Disco Rígido para servidores DELL capacidade 2.4 TB	446582	UNIDADE	10
54	Memória RAM DIMM 16 GB	622838	UNIDADE	10

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 571.901,10

8.1 Conforme constante no mapa comparativo de preços, o valor estimado da contratação ficou em R\$ 571.901,10 (quinhentos e setenta e um mil, novecentos e um reais e dez centavos).

8.2. Os preços de referência foram estimados nos termos do art. 5º da Instrução Normativa SEGES nº. 65, de 07 de julho de 2021.

8.3. A estimativa de preços/valores referenciais individualizados para esta contratação consta do Relatório de Pesquisa de Preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O parcelamento deve ser utilizado tanto para as compras como para serviços em geral, nos termos dos artigos 40, V, “b”, da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Considerando a expectativa anual de consumo, o processamento da aquisição será por meio do Sistema de Registro de Preço, conforme Art. 40, Inciso II da Lei nº 14133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não existe contratações em andamento que venham fazer correlação ou dependência com os itens pretendidos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Essa contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2025.

11.2. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, além de os riscos envolvidos serem administráveis.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Espera-se, com essa contratação, que as demandas rotineiras da sede da SR/PF e das Unidades Descentralizadas dos materiais de consumo contratados sejam supridos na sua integralidade, de forma que os beneficiários (servidores, colaboradores e público externo) possam desenvolver suas atividades com o suporte necessários com eficiência e sem descontinuidade.

12.2. Adquirir materiais de boa qualidade, dentro das especificações do presente Termo de Referência, com preços conforme especificados no Termo de Referência ou menores e que atendam as necessidades da Superintendência da Polícia Federal no Estado de Roraima e suas unidades subordinadas.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Ao término da vida útil dos materiais, os resíduos sólidos resultantes configuram possível impacto ambiental da presente contratação, haja vista que a disposição inadequada e a falta de tratamento destes resíduos reverberam negativamente no meio ambiente.

14.2. Ações ambientalmente responsáveis que corroboram com uma gestão sustentável e que, por conseguinte, mitigam o impacto provocado pelos resíduos sólidos devem ser adotadas, como boas práticas de uso e consumo que evitem o desperdício, otimizem a utilização dos materiais de expediente e inibam a aquisição de produtos desnecessários.

14.3. Como se trata de aquisição de materiais, quando da entrega dos bens a contratada e seus funcionários deverão seguir as políticas de sustentabilidade ambiental adotadas pelo órgão. Assim, cabe à mão-de-obra empregada no âmbito da Polícia Federal, seguir as diretrizes que são de adoção obrigatória para os servidores efetivos da unidade administrativa na redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, na separação dos resíduos recicláveis que serão descartados e destinados às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a aquisição de ferramentas e insumos de informática mostra-se viável tecnicamente e necessária. Os materiais a serem adquiridos, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser adquiridos por meio de Pregão Eletrônico.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CLOVIS WANDERLEY BERTHOLINI SOBRINHO

Integrante Requisitante



Assinou eletronicamente em 18/11/2025 às 18:16:53.

ANTONIO BARTOLOMEU NILFRAN MERCEDES DE AGUIAR

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 18/11/2025 às 18:19:12.

EMERSON LEANDRO PORTELLA DA ROSA

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 18/11/2025 às 15:04:11.